



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Proc. Administrativo nº 01-A/06 – CEL/SEAD  
Contrato nº 08/2006 – SEAD  
Aditivo nº 01/2006 – SEAD  
Contratada: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
Objeto do aditivo: Acréscimo de 02 (dois) postos de vigilância, localizados no Monumento Heróis do Jenipapo, no Município de Campo Maior (PI), e no Almoxarifado Central e Gráfica do EMATER, na Rua Bartolomeu Vasconcelos, nº 2863, Teresina (PI).  
Valor do Aditivo: R\$ 6.645,00 – posto 24h

Maiores informações: SEAD, Av. Pedro Freitas, s/n, bloco “A”, 2º andar, Centro Administrativo, ou por telefone/fax: (86) 3211-0600.

**ERRATA**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL-XXXIX - 2005.**  
Publicado D.O.E. Nº 241 de 26 de Dezembro de 2005 na pág. 78.

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
OBJETO	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEICULOS	OBJETO	SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEICULOS
EMPRESA	PORTO SEGURO	EMPRESA	PORTO SEGURO-AMC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

**P. P. 2146**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/05**

**ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/05, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e a Empresa Ticket Serviços S/A.

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – DA ORIGEM DOS RECURSOS (acrescenta-se o item 6.2)  
6.2- As despesas referentes ao objeto deste Contrato, correrão também à conta dos seguintes recursos: Fonte 00 – Tesouro Nacional, Classificação Funcional 2207 – Coordenação Geral da SETDETUR, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo e 3390-39 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Ulysses Gonçalves Nunes de Moraes – Secretário

Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da Ticket Serviços S/A.

**P. P. 2147**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 01/2006 ao contrato 033/2005	CCOM	FUNDAÇÃO JOCA MOTTA

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 22 de junho de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz  
Presidente CPL/CCOM

**P. P. 2149**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Nº 246/2005, celebrado entre a SEDUC e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-COMDEPI, EM TERESINA - PI, C.N.P.J. Nº 06.526.636/0001-58

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula Terceira – Da Vigência, justificado pela sua Subcláusula Única – Da Prorrogação do Convênio nº 246/2005, que trata da Conclusão / Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo, localizado na zona urbana do município de Palmeirais – PI, beneficiando a 3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) alunos da Educação Básica e da comunidade na prática de atividades esportivas e culturais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Na Cláusula Terceira, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Nº 246/2005, até 30 de agosto de 2006, a contar da data do término do Convênio original.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

**VIGÊNCIA: 30 / 08 / 2.006**

**DATA DA ASSINATURA: 19 / 05 / 2.006**

**SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO** – Séc. da Educação.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Presidente – COMDEPI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 129/2004**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 129/2004 celebrado entre SEDUC/PI e a firma C L CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do contrato que tem por objeto a execução dos serviços de reformas da Unidade Escolar Gov. Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Pimenteiras-PI, em conformidade com a Tomada de Preços nº 004/2004, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter como prazo de vigência: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e o pagamento de serviços extras no valor de R\$ 21.941,58 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A(s) despesa(s) decorrente(s) deste Termo Aditivo, correrá(ão) à conta de:

CONVÊNIO: PROJETO ESCOLA IDEAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLANO DE TRABALHO: 12.12.263.2242

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 10

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2006.

**SIGNATÁRIOS:** José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura

Francisco Gomes da Silva- Sócio

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO Nº 145/2005**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 145/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ERICA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato que tem por objeto serviços de Reforma da U.E. 2 de Outubro (lote 01), no Município de São João do Piauí/PI, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter como prazo de vigência: 70 (setenta) dias contados do termo final (21 de abril de 2006) do Termo Aditivo nº 001/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2006.

**SIGNATÁRIOS:** José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura

Alcides de Alencar F. Júnior - Representante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO Nº 146/2005**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 146/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ERICA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato que tem por objeto serviços de Ampliação da U.E. 2 de Outubro (lote 08), no Município de São João do Piauí/PI, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter como prazo de vigência: 70 (setenta) dias contados do termo final (21 de abril de 2006) do Termo Aditivo nº 001/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2006.

**SIGNATÁRIOS:** José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura

Alcides de Alencar F. Júnior - Representante